



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº4261/2020-GAB-PREF.

DE 30 de Novembro de 2020.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a servidora **ANA PEREIRA BRAGA PORTUGAL**, matrícula nº 1481, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, como Coordenadora em Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme a Lei Municipal 692/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 30 de Novembro de 2020.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal